



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 63/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-70/79 DE 20.11.79.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o INSTITUTO EUVALDO LODI -NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com a finalidade de desenvolver esforços conjuntos no sentido de possibilitar a complementação educacional de alunos da Universidade, através do Departamento de Educação Física da FUFMT, do projeto "DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES DA GRANDE CUIABÁ".

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 1.085/79 de 16 de novembro de 1.979 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	1.500,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERV.E ENCARGOS.....Cr\$	6.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDAN -	
TES.....Cr\$	<u>92.500,00</u>
TOTAL.....Cr\$	100.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos oriundos do Termo Aditivo ao Convênio acima referido.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO PORTEIRO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO